Id:09FECF32E9B765D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

***Portaria Nº** 109/2024, Capitão Gervásio Oliveira Piauí, 06 de Agosto de 2024*

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretario (a) para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Capitão Gervasio Oliveira.

A Prefeita do Município de Capitão Gervasio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

***CONSIDERANDO** a necessidade de compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Educação CME, deste município.*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Capitão Gervasio de Oliveira.

- ***Presidente: Luzimar Oliveira Santos – CPF: 012.806.123-55***
- ***Vice- Presidente: Vanessa de Sousa – CPF: 037.091.604-21***
- ***Secretario (a): Maria Aparecida de Sousa Carvalho Oliveira – CPF: 938.304.083-15.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:030E73D916056688

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI.
CNPJ: 01.612.569/00001-70.
CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES (ECO.RESÍDUOS).
CNPJ: 20.451.012/0001- 40.
ENDEREÇO: Av. Senador Helvídio Nunes, 3267, bairro Junco, Picos-PI.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, tratamento, transporte e destinação final dos resíduos de serviços dos grupos "A", "B" e "E" gerados no Capitão Gervasio Oliveira-PI, conforme RDC 222/18 da Anvisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta movimento e outros.
VALOR: Valor mensal R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor global R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:030E73D9160564F3

PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa JAIRO MIRANDA ARAUJO CNPJ: 09.289.289/0001-85, nos seguintes termos

LOTE I - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	VALOR UNT.	VALOR T.
1	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	240	UND	R$ 149,92	R$ 35.980,80
2	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	150	UND	R$ 169,04	R$ 25.356,00
3	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	70	UND	R$ 193,24	R$ 13.526,45
TOTAL				R$ 74.863,25	

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 07 de agosto de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4FEC9D11964F9

PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO

EXTRATO CONTRATO Nº 0708202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO - PI.
CONTRATADO: JAIRO MIRANDA ARAUJO CNPJ: 09.289.289/0001-85.
VALOR: R$ 74.863,25 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.600.02.9999, 010702 – Saúde Outros Programas, 1.500.00.9999, 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.631.02. 3120; Programa de Trabalho: 10.301.0020.2161.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Pregão Eletrônico nº. 019/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Jairo Miranda Araujo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:089B89BA8C2D64F7

PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do Processo Administrativo nº 061/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

Considerando a decisão do Pregoeiro, Ata de Abertura e julgamento da Documentação e Propostas da empresas licitantes, confirmo a classificação e HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 019/2024, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e anexos, sob regime de menor preço GLOBAL POR LOTE, em favor da empresa JAIRO MIRANDA ARAUJO CNPJ: 09.289.289/0001-85, vencedora do certame nos seguintes valores:

LOTE I - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	VALOR UNT.	VALOR T.
1	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	240	UND	R$ 149,92	R$ 35.980,80
2	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	150	UND	R$ 169,04	R$ 25.356,00
3	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	70	UND	R$ 193,24	R$ 13.526,45
TOTAL					R$ 74.863,25

Autorizo ultimar os procedimentos com vista à assinatura do contrato, com o licitante vencedor e determino que a Secretária Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação.

Cristino Castro – PI, 07 de agosto de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0047E8E85AF16402

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
Av. Marcos Parente,1071 - Centro
06554364/0001-08 Exercício: 2024

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.241

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.101.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.101.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

10	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

535	10.301.0020.2161.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.241

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

64	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	600.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
66	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	130.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
67	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
69	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

118	20.605.0055.2500.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	270.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

167	12.306.0030.2204.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
173	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
178	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 23 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.241

02 04 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

191	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 01
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
833	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
834	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
835	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
836	12.361.0030.2207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
219	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
832	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
241	12.365.0035.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 04 02 FUNDEB

264	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Id:09FECF32E9B765D9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

***Portaria Nº** 109/2024, Capitão Gervásio Oliveira Piauí, 06 de Agosto de 2024*

Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretario (a) para compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Educação – CME, do Município de Capitão Gervasio Oliveira.

A Prefeita do Município de Capitão Gervasio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI.

***CONSIDERANDO** a necessidade de compor a mesa diretora do Conselho Municipal de Educação CME, deste município.*

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de Capitão Gervasio de Oliveira.

- ***Presidente: Luzimar Oliveira Santos – CPF: 012.806.123-55***
- ***Vice- Presidente: Vanessa de Sousa – CPF: 037.091.604-21***
- ***Secretario (a): Maria Aparecida de Sousa Carvalho Oliveira – CPF: 938.304.083-15.***

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

Id:030E73D916056688

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA- PI.
CNPJ: 01.612.569/00001-70.
CONTRATADO: ARNON SANTOS BERNARDES (ECO.RESÍDUOS).
CNPJ: 20.451.012/0001- 40.
ENDEREÇO: Av. Senador Helvídio Nunes, 3267, bairro Junco, Picos-PI.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, tratamento, transporte e destinação final dos resíduos de serviços dos grupos "A", "B" e "E" gerados no Capitão Gervasio Oliveira-PI, conforme RDC 222/18 da Anvisa.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta movimento e outros.
VALOR: Valor mensal R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), totalizando o valor global R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publique-se,

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

Id:030E73D9160564F3

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI, conforme especificações técnicas do Edital, Termo de Referência e Anexos.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado do Processo Administrativo nº 061/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, depois de transcorridas todas as fases do certame, solucionadas todas as dúvidas e questionamentos inerentes, conforme apurado no processo de licitação, e depois de obedecidas as normas e regulamentações dispostas na Lei 14.133/21, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e tendo respeitado todos os Princípios Administrativos, resolve **ADJUDICAR** o certame em favor da empresa JAIRO MIRANDA ARAUJO CNPJ: 09.289.289/0001-85, nos seguintes termos

LOTE I - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND	VALOR UNT.	VALOR T.
1	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 7.000 A 12.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	240	UND	R$ 149,92	R$ 35.980,80
2	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 A 24.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	150	UND	R$ 169,04	R$ 25.356,00
3	MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS INCLUINDO LIMPEZA NAS UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORA. RECARGA DE GÁS	70	UND	R$ 193,24	R$ 13.526,45
TOTAL				R$ 74.863,25	

Os autos do processo licitatório estão com vistas franqueadas aos interessados a partir desta publicação.

Cristino Castro – PI, 07 de agosto de 2024.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4FEC9D11964F9

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO

EXTRATO CONTRATO Nº 0708202401/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO - PI.
CONTRATADO: JAIRO MIRANDA ARAUJO CNPJ: 09.289.289/0001-85.
VALOR: R$ 74.863,25 (setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA:12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.600.02.9999, 010702 – Saúde Outros Programas, 1.500.00.9999, 020701 – Fundo Municipal de Saúde, 1.631.02. 3120; Programa de Trabalho: 10.301.0020.2161.0000; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Será regida pelas normas fixadas Pregão Eletrônico nº. 019/2024, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Jairo Miranda Araujo pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2024.